PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

CNM 080192.2.0000999-05

MATRICULA Nº999 - PROT.2457.-
22 de setembro de 1.976.-

IMÓVEL:-A data de terras sob nº3(tres), da quadra nº77(setenta e sete), com a área de 618,40 metros quadrados, situada nesta cidade e comarca de Arapongas, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Dividi-se com a rua Noitibó, ao E.S.E., numa frente de 15,46 metros; com a data nº4, ao S.S.O., na distância de - / 40,00 metros; com parte da data nº18, ao O.N.O., na largura de 15,46 metros e,- finalmente, com a data nº2, ao N.N.E., numa extensão de 40,00 metros"; sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 77-Cidade de Arapongas. Transcrição anterior nº7.252, livro 3/G, deste Ofício. PROPRIETÁRIOS:- SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS, agricultor, RG.803.371-Pr. e s/m.ELZIRA CANGUSSU DOS SANTOS, do lar RG.1.368.399-Pr., brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF.041.334629. Dou fé.-

R.1-999 - Prot.2457:- Por escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Tabelião desta cidade, livro nº75-N, fls.78 e vº, em data de 20-9-76, os proprietários do imóvel objeto da matricula acima, venderam o mesmo a NATAL IACHI, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, TE.16.736-61ª zona Pr., filho de Giglio Iachi e Maria de Pieri Iachi, CPF.106.332.279-00; pelo valor de / Cr$50.000,00, sem condições. T.I.E.nº0208691-5, de Cr$800,00. Emitido em 20-9-76. Valorização:Cr$80.000,00. Certidão negativa nº16.458, da Prefeitura Municipal -/ desta cidade, datada de 21-9-76. Custas:Cr$568,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de setembro de 1.976.-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ALAN DENIS PEREIRA SILVIO
CPF: 39718170847 - 30/08/2024

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

R.2-990- PROT.6253:-Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em notas do 2º Tabelião desta cidade, livro 77-N, fls.123, em data de 07.12.77, NATAL LACHI e sua mulher ESMERALDA APARECIDA RODRIGUES LACHI, do lar, RG.1.190.606-Pr.,brasileiros, residentes nesta cidade,proprietários do imóvel objeto da matricula retro, venderam o mesmo a YASSUKO EGASHIRA,brasileira, solteira, economiária, residente nesta cidade, RG.712.697-Pr. e CPF.165.741.179-68; pelo valor de Cr$.150.000,00, sem condições. T.I.E.nº.1321049-3, de Cr$.1.500,00. Emitido em 06.-12.77. Certidão Negativa nº17.817, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12.01.78. Custas:-Cr$.830,00. O referido é verdade e dou fé.-Arapongas, 20 de janeiro de 1.978.-

R.3-999: Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 166, fls.103, em 16.6.80, a proprietária do imóvel objeto da matricula retro, vendeu o mesmo a SEBASTIÃO ANTONIO BATISTA,brasileiro, casado, representante comercial, residente nesta cidade, RG. nº 1.452.804-Pr. e CPF.045.676.369-91; pelo valor de Cr$150.000,00, sem condições. T.I.E.2107657-7,- de Cr$2.500,00, emitido em 16.6.80. Certidão Negativa nº19.922 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 26.5.80. Custas:Cr$2.402,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de junho - de 1.980.

AV-4-999:- CERTIFICO que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada,para constar a construção de um prédio residencial e uma edícula em alvenaria,com a área de 314,11 metros quadrados,edificadas sobre o imóvel objeto da matrícula retro,a qual foi avaliada em 1.620.654,48,conforme certidão comprobatória do valor da construção datada de 04/11/83,Carta de Habitação nº 1.096/83,datada de 13/05/83,ambas da Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão negativa de Débito nº 0845,expedida pelo IAPAS,agência de Apucarana-Pr.,em 25/10/83,cujos documentos ficam arquivados neste Ofício.O referido é verdade e dou fé.Arapongas,07 de novembro - de 1.983.-

R-5/999 - Protocolo nº 73.518, Nos termos de Certidão expedida pelo cartório da única Vara Cível desta Comarca, datada de 23.05.2008, firmada por Cristiano A. Souza Zanin, empregado juramentado, extraída dos autos nº 969/2006, Relativos á Execução de Titulo Extrajudicial em que são partes - Implaman Indústria de Plasticos Ltda, promove contra Sebastião A. Batista, objetivando o recebimento do valor de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Ficha nº **02**

R$ 23.168,39, atualizado até 14.03.2007, procedo o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matricula, para assegurar o pagamento da divida que o executado deve ao exequente. Sendo o auto de Penhora registrado sob nº 123/08, fls. 196, do livro 17, do Depositário Público desta Comarca. FUNREJUS guia nº 08030007300010372, no valor R$ 46,33. Custas 1.293,60 VRC. R$ 135,82. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 09 de junho de 2008.

R-6/999- Protocolo nº 75.101: - Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 20.10.2008, expedido pelo Juizo de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 843/2003, de execução de Titulo Extrajudicial, em que são partes - Exequente - SHIWA-TEX Confecções e Comercio de Malhas Ltda, contra AZULBRAS- Industria e Comércio de Móveis Ltda e Sebastião Antonio Batista, executado, procedo o **registro da PENHORA,** do imóvel objeto desta matricula, para assegurar o pagamento da divida que os executados devem ao exequente. Valor da causa R$ 193.374,31, em 13.11.2006. Funrejus nº 08065013900010372, no valor de R$ 390,74, pago em 13.11.2008. Custas: 1437,33 VRC = R$- 150,92. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de novembro de 2008.

R-7/999- Protocolo nº 75.327: Nos termos do Auto de Penhora, datado de 30.10.2008, expedido pela Vara do Trabalho de Arapongas, firmada pelo Dr. Luzivaldo Luiz Ferreira- Juiz do Trabalho, extraído dos autos RTOrd 952/2007 Termo de Penhora nº 2.465.344/2008, em que são partes - Exequente - Silvio Soares Maciel, contra Sebastião Antonio Batista, executado, procedo o **registro da PENHORA,** do imóvel objeto desta matricula, para assegurar o pagamento da divida que os executado deve ao exequente. Valor da causa R$ 8.894,98 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31/10/2008. Custas: 580,50 VRC = R$ 60,95. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 18 de novembro de 2008.

R-8 - Matrícula nº 999 – Protocolo nº 77.314:- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27.05.2009, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nº 1442/2006, de ação de cobrança, em fase de cumprimento de sentença, movida por Espumas Man Comércio de Colchões Ltda contra Azulbrás Industria e Comércio de Móveis Ltda, procedo o **Registro da Penhora** sob o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao sr. Sebastião Antonio Batista, representante legal da executada, para assegurar o pagamento da divida que a executada deve a exequente. Valor do Débito: R$.114.453,26. Depositário Público: Willian Rossetti-func.juramentado. Funrejus nº 07080006200010372, no valor de R$.228,90, pago em 23.06.2009. Custas: 1.293,60 VRC =

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Continuação Ficha **02**

R$.135,82. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de junho de 2.009.

R-9 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 77.549:- Nos termos do Auto de Arresto, Depósito e Avaliação, datado de 29.05.2009, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nº 203/2009 de execução fiscal, movida pela Fazenda Pública do Município de Arapongas contra Sebastião Antonio Batista, procedo o **Registro do Arresto** sob o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve a exequente. Valor do Débito: R$.3.911,49. Depositário Público: Willian Rossetti-fune. juramentado. Custas: 378,00 VRC = R$.39,69. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de junho de 2.009.

R-10 - 999 - Protocolo nº 78.773, datado de 23.10.2009:- Nos Termos do Ofício nº 2.102.623/2009 e Termo de Penhora nº 2.102.523/2009, ambos expedidos em 31.08.2009, pelo Juízo da Vara do Trabalho desta comarca, firmados por Dorothy Kiyomi Moriya Kubota-Diretora de Secretaria, objeto da referência 01173-2007-653-09-00-5 (RTSum 1173/2007, ajuizada em 07.11.2007), em que é autora Maria José de Souza e réu Sebastião Antonio Batista, procedo o registro da **PENHORA**, sob o imóvel objeto da matrícula retro, para garantir a execução movida nos autos supra, no importe de R$.3.788,31 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), atualizado até 31.08.2009, sendo que o referido imóvel **não podera ter a titularidade transferida sem prévia autorização do referido Juizo,,** sob pena de responsabilidade por descumprimento de ordem judicial. Tudo de conformidade com os referidos documentos, os quais ficam arquivados neste ofício. Custas- 378,00 VRC = R$.-39,69. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de novembro de 2.009. (a) Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-11 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 80.151, datado de 02.03.2010:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício nº 0.167.997/2010, datado de 29.01.2010, firmado pelo Dr. Luzivaldo Luiz Ferreira, MM. Juiz do Trabalho desta comarca e Têrmo de Penhora, datado de 29.01.2010, firmado por Dorothy Kiyomi Moriya Kubota-Diretora de Secretaria, ambos do Juízo da Vara do Trabalho desta comarca, objeto dos autos em referência 00953-2007-653-09-00-8 (RTOrd 953/2007 - ajuizada em 28.08.2007), requerida por Antonio Correia da Costa, CPF.237.540.109-30, contra Sebastião

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Ficha nº **03**

Antonio Batista, CPF.045.675.369-91, para constar a **PENHORA**, sob o imóvel objeto da matrícula retro, para garantia da execução no importe de R$.15.850,38 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), atualizado até 31.01.2010. Ficando ditos documento arquivados neste ofício. Custas 1.053,00 VRC = R$.110,56. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de março de 2.010. (a) _____ Edimara Piveta Piassi-escrevente

Av-12 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 80.582 datado de 14.4.2010 - Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Certidão, datada de 12.04.2010, firmada por Cristiano A. Souza Zanin-empregado juramentado e Auto de Penhora e Depósito, datado de 24.09.2009, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, objeto dos autos 795/2009, relativos a execução de título extrajudicial que Prodata Fomento Mercantil Ltda, promove contra Azulbrás Industria e Comércio de Móveis Ltda e Sebastião Antonio Batista, para constar a **PENHORA** sob o imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R$.203.649,94, atualizado até 13.04.2009. Depositário Fiel: Sebastião Antonio Batista. Funrejus nº 10015003500010372, no valor de R$.407,29, pago em 27.04.2010. Custas-1.293,60 VRC = R$.-135,82. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de abril de 2.010. (a) _____ Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-13 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 81.337 datado de 21.06.2010:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício nº 1.267.298/2010, datado de 07.06.2010, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho da comarca de Arapongas-PR, firmado pelo Dr. Luzivaldo Luiz Ferreira, MM. Juiz do Trabalho desta comarca, relativos aos autos em referência 00999-2007-653-09-00-7 (ExFis999/2007-ajuizada em 17.09.2007), em que figura como autora a União e como réus Azulbrás Industria e Comércio de Móveis Ltda e Sebastião Antonio Batista, para constar a **PENHORA** sob o imóvel objeto da matrícula retro, para garantia da execução no importe de R$.152.999,39 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), atualizado até 30.06.2010. Ficando dito documento arquivado neste ofício. Custas-1.293,60 VRC = R$.-135,82. O

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Continuação Ficha 03

referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de junho de 2.010. (a) _____ Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-14 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 82.161 datado de 23/08/2010 Nos termos de Penhora, datada de 14/04/2010, expedida pelo Juízado Especial Cível da Comarca de Arapongas-PR, Pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementino Soares, extraído dos autos sob nº 2006.1264-0, de Execução de Titulo Extrajudicial, em que MADEIREIRA R. CHAVES LTDA, exequente move contra SEBASTIÃO ANTONIO BATISTA, procedo a averbação da **Penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve ao exequente. Valor da Ação: R$ 7.140,46. Funrejus sob nº 10015017300010372, no valor de R$ 14,28 em 02/09/2010. Custas: 513,00 VRC = R$ 53,86. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de setembro de 2010. (a) _____ Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Av-15 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 83.210, datado de 16.11.2010:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício nº 3926/2010, datado de 28.102010, do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, objeto dos autos nº 268/06 de execução fiscal promovida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Azulbrás Industria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ.82.583.061/0001-65 e Sebastião Antonio Batista, inscrito no CPF.045.675.369-91, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da matricula retro, até o limite do débito em execução R$.12.443,92 (débitos e custas processuais, atualizados até 26.07.2010), conforme despacho proferido nos respectivos autos pelo MM .Juiz de Direito desta comarca. Tudo de conformidade com o referido ofício, o qual fica arquivado nesta serventia. Custas 630,00 VRC = R$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas. 17 de novembro de 2.010. (a) _____ Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-16 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 84.303 em 18/02/2011:- Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18.12.2010, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, objeto dos autos nº 77/2007, de execução fiscal, movida pela União Nacional contra Azulbrás Ind.. E Com. De

Continua na ficha 04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº **999**
21 de fevereiro de 2011

Ficha nº **04**

Móveis Ltda e Sebastião Antonio Batista, procedo a averbação da **PENHORA** sob o imóvel objeto da matrícula retro, para garantir o pagamento da dívida que os executados devem a exequente. Valor da causa: R$.1.189.879,89, em 03.03.2010. Depositário Público: Marcelo Fiori func. juramentado. Ficando dito documento arquivado neste ofício. Custas: 1.293,60 VRC = R$.135,82 O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de fevereiro de 2011. (a) _____ Neusa Cestari Ascêncio- escrevente juramentada.

Av-17 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 86.668 em 15/08/2011 - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25.05.2011, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nºs 248, 243, 173/06, 250/05 e 249/05 de ações de execuções fiscais, em que são partes: União Nacional-exequente, contra Azulbras Ind e Com. De Móveis Ltda. Sebastião Antonio Batista, procedo a **Penhora sobre o imóvel objeto da matricula retro,** para assegurar o pagamento da dívida que os executados devem a exequente. Valor do Débito: R$ 137.921,13 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e um reais e treze centavos), em 01.04.2001. Depositário Publico: Marcelo Fiori- func. Juramentado Custas: 1.293,60 VRC = R$182,39. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 18 de agosto de 2011. (a.) _____ Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Av-18 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 86.671 em 15/08/2011 Nos termos do Auto de Conversão de Arretso em Penhora, datado de 11/07/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nºs 203/2009, de execução fiscal, em que são partes: Fazenda Publica do Municipio de Arapongas-exequente, contra Sebastião Antonio Batista, procedo a, **conversão do Arresto em Penhora sobre o imóvel objeto da matrícula retro,** para assegurar o pagamento da dívida que os executados devem a exequente. Valor do Débito: R$ 3.911,49, em 12.12.2008. Depositário Publico: Marcelo Fiori- func. Juramentado Custas: 378,00 VRC = R$ 53,29. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 18 de agosto de 2011. (a.) _____ Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Av-19 - Matrícula nº999 - Protocolo nº 86.663 em 15/08/2011 - Nos termos do Auto de Penhora e-

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Continuação Ficha nº **04**

Avaliação, datado de 30.05.2011, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nºs 345/2002 e 346/2002 de ações de execuções fiscais, em que são partes: Fazenda Publica do Estado do Paraná- exequente, contra Azulbras Ind e Com. De Móveis Ltda e Sebastião Antonio Batista, procedo a **Penhora sobre o imóvel objeto da matricula retro,** para assegurar o pagamento da dívida que os executados devem a exequente. Valor do Débito: R$ 58.615,37, em 24/02/2011. Depositário Publico: Marcelo Fiori- func. Juramentado Custas: 1.293,60 VRC = R$ 182,39. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 18 de agosto de 2011. (a.)_____ Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Av-20 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 96.129 em 07/05/2013 - Nos termos do Auto de Arresto e Depósito Público, datado de 25.04.2013, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, extraído dos autos sob nº.13128-48.2011.8.16.0045, relativos à execução fiscal, que Município de Arapongas-exequente, promove contra Sebastião Antonio Batista-executado, procedo o **ARRESTO** sob o imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve ao exequente. Valor da Causa: R$ 2,746,10 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) em março/2013. Depositário Público: Marcos Paulo Lopes. Custas e funrejus a serem pagos: Custas 1.260,00 VRC = R$.177,06. FUNREJUS: R$ 5,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de maio de 2013. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral - escrevente.

Av-21 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 112.601, datado de 16.02.2016:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ofício s/nº, recebido via mensageiro em 15.02.2016, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, objeto dos autos nº 331/2003, de execução fiscal, movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, contra Azulbrás Distribuidora de Materiais Para Construção Ltda, CNPJ.76.261.106/0001-00; Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91 e Maria Madalena T. Batista, CPF.917.998.729-04, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da matricula retro. Valor do Débito: R$.21.531,04, em 27.10.2015. Tudo de conformidade com o referido ofício, o qual fica arquivado nesta serventia. Custas a receber: 630,00 VRC = R$.114,66. Funrejus R$.28,66. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de fevereiro de 2.016. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-escrevente.

Av-22 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 114.596 em 02/08/2016 - Nos termos do Mandado de Averbação, Avaliação e Depósito, datado de 16.06.2016, expedido pela 1ª. Vara Cível do Foro de Suzano-SP, extraído dos autos sob nº.0010433-84.2006.8.26.0606, que S.S Pereira Comércio e Representações-exequente, promove contra Azulbrás Importação e Exportação Ltda-executado, procedo a **PENHORA**

Continua na ficha 05

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº **999** Ficha nº **05**

01 de setembro de 2016

sobre o imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve ao exequente. Valor devido em 16.01.2016. R$ 226.783,56 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). FUNREJUS sob nº.24000000001854766-8, no valor de R$ 453,57, pago em 24.08.2016. Custas: 1.293,60 VRC = R$.235,43.O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de setembro de 2016. Erika N. Pimpão Beralderi Trevisan

Av-23 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 122.878 em 24/07/2018 - Nos termos do Ofício nº0.447.538/2018, expedido pelo MMº Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Possebon de Freitas, ela Vara do Trabalho de Arapongas, extraído dos autos nº. 00952-2007-653-09-00-3 (RTOrd-Ajuizada em 28/08/2007) 0095200-97.2007.5.09.0653, para constar o **Cancelamento da Penhora** constante no R-7-999, desta Serventia, conforme autoriza referido documento. FUNREJUS no valor de R$ 30,40, conforme Lei 18.415/14. Custas: 630,00 VRC=R$ 121,59, ISS: R$ 3,04, a serem pagos. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada / (Edimara Piveta Piassi) Arapongas, 27 de julho de 2018.

Av-24 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 126.455, datado de 26.03.2019:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício nº 11, expedido em 23.01.2019, pela Vara do Trabalho de Bebedouro-SP, recebido via Malote Digital, em 20.03.2019, objeto do processo nº 0214200-36.2005.5.15.0058, em que é autor Ricardo Guilherme da Silva, CPF.042.714.608-93, **para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE** de todo e qualquer bem ou direito de Tumovel - Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME, CNPJ.05.058.949/0001-66, Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ/MF.82.683.061/000-65, Edesio Alves Batista, CPF.198.892.830-34, Jacira Oliveira Batista, CPF.017.058.799-18 e Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91, **impedindo-se desse modo à transferência de todo e qualquer bem ou direito à terceiros, especialmente o imóvel objeto da matricula retro, de propriedade do executado Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91**,

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Continuação Ficha nº **05**

conforme prova referido Ofício, o qual fica arquivado nesta Serventia. Custas a receber: 630,00 VRC = R$.121,59. Taxas a recolher: Funrejus R$.30,39. ISS R$.3,03. Fadep R$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de março de 2.019. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-25 - Matrícula nº 999- Protocolo nº 127.950, datado de 09.08.2019:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ofício s/nº, recebido via Sistema Mensageiro, em 08.08.2019, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, objeto dos autos nº 0000424-66.2012.8.6.0045, de execução fiscal, **para constar que foi decretada pelo referido Juízo a INDISPONIBILIDADE de bens e diretos da parte executada Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Azulbrás Importação e Exportação Ltda, CNPJ.03.018.821/0001-43, até o limite do crédito executado. Valor da causa: R$.271.101,07, conforme prova referido ofício, o qual fica arquivado nesta Serventia. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos 630,00 VRC = R$.121,59. Funrejus R$.30,40. ISS R$.3,03. Fadep R$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de agosto de 2.019. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-26 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 128.736, datado de 17.10.2019:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ofício s/nº, recebido em 17.10.2019, pelo sistema mensageiro do TJ/PR, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, objeto dos autos do processo nº 0005495-25.2007.8.16.0045, de execução fiscal, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos contra a parte executada Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Azulbrás Importação e Exportação Ltda, CNPJ.03.018.821/0001-43, Azulbrás Indústria e Comércio Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65, Fabricia Batista Dalefe Pereira, CPF.015.675.339-14 e Gisele Teixeira Batista Martins e Oliveira, CPF.830.941.729-20. Valor da Causa: R$.50.169,73, conforme prova referido Ofício, o qual fica arquivado nesta Serventia. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos 630,00 VRC = R$.121,59. Funrejus R$.30,40. ISS R$.3,03. Fadep R$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de outubro de 2.019. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-27 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 129.342, datado de 06/12/2019:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 05/12/2019, pela

Continua na ficha 06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 999 **Ficha nº 06**
09 de dezembro de 2019

CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 201912.0515.00999249-IA-900, Processo nº 0054282620088160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, **contra o proprietário do imóvel objeto da matrícula retro, Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65, Modocasa Indústria Moveleira Ltda (Modocasa), CNPJ.07.849.369/0001-12 e Vamol Industria Moveleira Ltda (Vamol), CNPJ.73.368.243/0001-50, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00VRC = R$.121,59. Funrejus R$.30,40. ISS R$.3,04. Fadep R$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 09 de dezembro de 2.019. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-28 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 130.767, datado de 27/04/2020:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 27/04/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202004.2716.01111440-IA-080, Processo nº 00054952520078160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Azulbrás-Importação e Exportação Ltda, CNPJ.03.018.821/0001-43; Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65; Fabrícia Batista Dalefe Pereira, CPF.015.675.339-14 e Gisele Batista Goes, CPF. 830.941.729-20, conforme prova referida Ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a pagar/receber:- Emolumentos 630,00 VRC = R$.121,59. Funrejus R$.30,40. ISSQN R$.3,03. Fundep R$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de maio de 2.020. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-29 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 131.373, datado de 22/06/2020:- Certifico que em data

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Continuação Ficha nº 6

de hoje averbei a presente por força de Ofício s/nº, recebido via sistema mensageiro do TJ/PR, em 19/06/2020, em cumprimento a decisão de 07/02/2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, objeto dos autos nº 0001299-90.1999.8.16.0045, de execução fiscal, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio Batista, CPF. 045.675.369-91** e ainda contra Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, (CNPJ.não cadastrado), Azulbrás Importação e Exportação Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65, Fabricia Batista Dalefe Pereira, CPF.015.675.339-14, Gisele Teixeira Batista Martins e Oliveira, CPF.830.941.729-20, Lenice Matarelli Miranda, CPF.549.784.839-72, Modocasa Indústria Moveleira Ltda, CNPJ. 07.849.369/0001-12 e Sebastião Antonio Batista PJ, CNPJ.77.343.747/0001-77, até o limite do crédito executado.Valor da Causa: R$.131.389,82, conforme prova referido ofício, o qual fica arquivado neste ofício. Custas, impostos e taxas a pagar:- Emolumentos 630,00 VRC = R$.121,59. Funrejus R$.30,40. ISSQN R$.3,03. Fundep R$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de Julho de 2.020. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av-30 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 131.849, datado de 28/07/2020:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 27/07/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202007.2716.01229503-IA-600, Processo nº 00012999019998160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Sebastião Antonio Batista ME (SAB Representações), CNPJ.77.343.747/0001-77, Modocasa Indústria Moveleira Ltda (Modocasa), CNPJ.07.849.369/0001-12, Lenice Matarelli Miranda, CPF.549.784.839-72, Gisele Batista Goes, CPF.830.941.729-20, Fabrica Batista Dalefe Pereira, CPF.015.675.339-14 e Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a pagar: Emolumentos 630,00 VRC = R$. 121,59. Funrejus R$.30,40. ISSQN R$.3,03. Fundep R$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de Agosto de 2.020. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

Av.-31 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 134.191 em 26/01/2021 - Nos termos do requisição administrativa enviada via postal e datada de 18/01/2021, instruído de despacho proferido aos 11/01/2021, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Arapongas, Estado do Paraná, Exmo. Sr. Dr.Kleber Ricardo Damasceno, extraído dos processo nº ATOrd 0095300-

Continua na ficha nº 7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matricula nº 999 **Ficha nº 07**

22 de Setembro de 1976

52.2007.5.09.0653, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante no Av-11/M.999, desta serventia. **FUNREJUS** nº14000000006616827-4 no valor de R$31,70 pago em 25.02.2021. Custas: 630,00 VRC = R$-136,71. ISS:3,41 FUNDEP:6,83. O referido é verdade e dou fé.Escrevente Substituto /_____/ (Alan Denis Pereira Silvio) Arapongas, 03 de março de 2021. 1815155AVAA0000000015562IV

Av-32 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 134.349, datado de 09/02/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade-CNIB, Processo nº 50000167920144048031, Protocolo de Indisponibilidade 202102.0818.01482135-IA-990, emitida pela 7ª Vara Federal de Londrina-PR, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65; conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a pagar: Emolumentos 630,00 VRC = R$.136,71. Funrejus R$.34,17. ISSQN R$.3,41. Fundep R$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de março de 2.021. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. 1815155SRAA0000000015821V

Av.-33 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 135.302 em 26/04/2021 - Nos termos de requerimento datado de 26/05/2021, devidamente assinado e com firma reconhecida, e conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar a **existência da ação de execução** em tramite pela 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos de processo nº. 0009186-90.2020.8.16.0045, de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como parte exequente: Calixto - Advogados Associados, e a parte executada: Sebastião Antonio Batista. Valor da causa: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme prova certidão, datada de 27/05/2021. FUNREJUS sob nº.14000000006982680-9, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pago em 21/06/2021. Custas: 2.156,00 VRC=R$ 467,85, ISS: R$ 11,6962, FUNDEP: R$ 23,3925. O referido é verdade e dou fé. Escrevente /_____/ (Edimara Piveta

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0000999-05

Continuação Ficha nº 7

Piassi). Arapongas, 28 de junho de 2021. 1815155AVAA0000000391421L

Av-34 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 140.356 em 12/04/2022:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 12/04/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202204.1215.02098883-IA-081, Processo nº 02142003620055150058, emitida pela Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Tumovel-Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.05.058.949/0001-66, Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65, Edesio Alves Batista, CPF.198.892.830-34 e Jacira Oliveira Batista, CPF.017.058.799-18, conforme prova referida ordem. **Custas, impostos e taxas a receber:** Emolumentos: 630,00 VRC = R$.154,98. Funrejus R$.38,74. ISSQN R$.3,8745. Fundep R$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de abril de 2022. (a) _____
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. 1515J.5GqPG.EDWC7-3z3nk.ejsKX

R.-35 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 145.881 em 02/03/2023- Nos termos do termo de penhora de imóvel datado de 10/02/2023, extraído do processo nº 0006303-93.2008.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Banco Bradesco S.A. - Executados: Evocar Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e demais documentos, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC002289671", procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sebastião Antonio Batista**, tendo sido atribuído a dívida, o valor atual de R$ 21.102,77 (vinte e um mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos) e nomeado como depositário, o proprietário e executado. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000009030456-5, no valor de R$ 42,21, recolhida aos 10/03/2023. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 580,50 VRC=R$ 142,80. ISSQN: R$ 3,5700. FUNDEP: R$ 7,1400. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / _____ / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 13 de março de 2023. 1515V.8ocPM.9er3d-A6bef.I4vy9

Av-36 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 146.282 em 24/03/2023:- Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 23/03/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) Protocolo de Indisponibilidade 202303.2319.02621388-IA-000, Processo nº

Continua na ficha nº 8.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matricula nº 999 **CNS: 08.019-2** **Ficha nº 08**

22 de Setembro de 1976

50130922720184047001, emitida pela 7ª Vara Federal de Londrina/PR, **procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a diferidas receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R$.154,98. Funrejus R$.38,74. ISSQN R$.3,8745. Fundep R$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de março de 2023. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFRIJ.bJw6P.CJze2-5Hza2.1515q

---

Av-37 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 148.080 em 06/07/2023:- Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 06/07/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202307.0616.02797552-IA-760, Processo nº 00051514420078160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, **procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio Batista, CPF.045.675.369-91** e ainda contra Vamol Indústria Moveleira Ltda, CNPJ.73.368.243/0001-50, Modocasa Indústria Moveleira Ltda, CNPJ.07.849.369 /0001-12 e Azulbrás Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ.82.683.061/0001-65, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R$.154,98. Funrejus R$.38,74. ISSQN R$.3,8745. Fundep R$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de julho de 2023. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFRIJ.IJp5P.jO4KP-k3JJD.1515q

---

Av-38 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 148.429 em 28/07/2023:- Nos termos de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 28/07/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202307.2810.02834917-IA-340, Processo nº 01310720143, emitida pela Secretaria Geral de Controle Externo-SEGECEX-DF-Serviço de Cobrança Executiva-Tribunal de Contas da União-TCU-Supremo Tribunal Federal-STF, **procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sebastião Antonio**

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045 - Ref. mov. 165.2 - Assinado digitalmente por Oduwaldo de Souza Calixto
04/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação da penhora

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 8

CNM 080192.2.0000999-05

Batista, CPF.045.675.369-91, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R$.154,98. Funrejus R$.38,74. ISSQN R$.3,8745. Fundep R$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de agosto de 2023. (a) _____ Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFRII.RJ8LP.RX4nZ-tWVJn.1515q

R.-39 - Matrícula nº 999 - Protocolo nº 155.390 em 02/08/2024- Nos termos do termo de penhora por termo nos autos, emitido eletronicamente aos 26/07/2023, extraído do processo nº 0009186-90.2020.8.16.0045 (Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Calixto Advogados Associados – Executados: Sebastião Antonio Batista) em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca e demais documentos, enviados através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC004111908", procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a dívida, o valor atual de R$ 472.682,25 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e nomeado como depositário, o executado. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 1400000010724449-2, no valor de R$ 445,36, recolhida aos 12/08/2024. Emolumentos, taxas e impostos pagos: 1.293,60 VRC = R$- 358,33. ISSQN: R$ 8,9582. FUNDEP: R$ 17,9165. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto _____ / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 29 de agosto de 2024.SFRI2. S5Rxv.Cp4K2.vv8d2.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pela oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022 . Dou fé.

Arapongas, 30 de agosto de 2024.
Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJPjP.me4uf
ek9Jr.1515q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2 e o código de verificação do documento: 1916N6
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY89 7SHBL FSAN2 GK7SY